



ADITIVO nº 20/2024

ao Contrato nº 036/2023.

Livro 01/2024, às fls. 10v.

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A TELEFONICA BRASIL S.A.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada neste ato por **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador do RG nº 10017256/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53 e **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, portador do RG nº 00061341908 e inscrito no CPF sob o nº 072.582.787-45, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos Processos Administrativos Nº 210/11636/2022 e 210/1505/2021, que se regerá pelo art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 036/2023**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Rede WAN e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching - Comutação de Rótulos Multiprotocolo)**, formando uma rede IP multisserviços de Telecomunicações, link dedicado e internet, a fim de atender as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da FME e da SME, conforme disposto no Processo Administrativo 210/11636/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo será de **12 (doze) meses, contados de 20/05/2024**, conforme disposto no Processo Administrativo nº 210/11636/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este termo, o valor total de R\$ **25.704,00** (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), sendo empenhado inicialmente R\$ **15.708,00** (quinze mil e setecentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0145.6311; FONTE : 1.501.03; NOTA DE EMPENHO: 000545/2024.





Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
---------------------------	------------------------------	-----------

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 018/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS POR DEMANDA, no âmbito do processo 9900051280/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Andrea Rosa Bello	12467310
Integrante Requisitante	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
Integrante Administrativo	Rafael Moura de Almeida	112380105

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

PROCESSOS: 210/1505/2021 e 210/11636/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 020/2024 ao Contrato nº 036/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, do outro lado, a TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, como CONTRATADA. OBJETO: Renovação do Contrato nº 036/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede WAN e Internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching – Comutação de Rótulos Multiprotocolo), formando uma rede IP multisserviços de telecomunicações, link dedicado e internet, a fim de atender as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da FME e da SME. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20/05/2024. VALOR: R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0145.6311; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000545/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900024980/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 001/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000623/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 9900024959/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 002/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.252.266/0001-95, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 7.906,32 (sete mil, novecentos e seis reais e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000625/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 9900041283/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 003/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 19.264,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000627/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 9900041312/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 004/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.467,01 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000628/2024 e 000629/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO: 9900041310/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 005/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a J. GUILHERME PAVÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 2.172,32 (dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000631/2024 e 000632/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO: 9900041287/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 006/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.058,14 (nove mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000633/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO: 9900041316/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 007/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.787/0001-90, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 3.554,46 (três mil, quinhentos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000630/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO: 9900041608/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 008/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902969/0001-83, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada). VALOR: R\$ 521.990,40 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4072; Fonte de



ADITIVO nº 20/2024

ao Contrato nº 036/2023.

Livro 01/2024, às fls. 10v.

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A TELEFONICA BRASIL S.A.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada neste ato por **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador do RG Nº 10017256/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53 e **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, portador do RG nº 00061341908 e inscrito no CPF sob o nº 072.582.787-45, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos Processos Administrativos Nº 210/11636/2022 e 210/1505/2021, que se regerá pelo art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 036/2023**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Rede WAN e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Swtching - Comutação de Rótulos Multiprotocolo)**, formando uma rede IP multisserviços de Telecomunicações, link dedicado e internet, a fim de atender as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da FME e da SME, conforme disposto no Processo Administrativo 210/11636/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo será de **12 (doze) meses, contados de 20/05/2024**, conforme disposto no Processo Administrativo nº 210/11636/2022.
PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este termo, o valor total de R\$ **25.704,00** (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), sendo empenhado inicialmente R\$ **15.708,00** (quinze mil e setecentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0145.6311; FONTE : 1.501.03; NOTA DE EMPENHO: 000545/2024.





Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
---------------------------	------------------------------	-----------

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 018/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS POR DEMANDA**, no âmbito do processo 9900051280/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Andrea Rosa Bello	12467310
Integrante Requisitante	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
Integrante Administrativo	Rafael Moura de Almeida	112380105

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

PROCESSOS: 210/1505/2021 e 210/11636/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 020/2024 ao Contrato nº 036/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, do outro lado, a TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, como CONTRATADA. OBJETO: Renovação do Contrato nº 036/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede WAN e Internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching - Comutação de Rótulos Multiprotocolo), formando uma rede IP multisserviços de telecomunicações, link dedicado e internet, a fim de atender as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da FME e da SME. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20/05/2024. VALOR: R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0.145.6311; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000545/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900024980/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 001/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0.135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000623/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 9900024959/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 002/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.252.266/0001-95, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 7.906,32 (sete mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0.135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000625/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 9900041283/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 003/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 19.264,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0.135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000627/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 9900041312/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 004/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.467,01 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0.135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000628/2024 e 000629/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO: 9900041310/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 005/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a J. GUILHERME PAVÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 2.172,32 (dois mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0.135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000631/2024 e 000632/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO: 9900041287/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 006/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.058,14 (nove mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0.135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000633/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO: 9900041316/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 007/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.787/0001-90, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 3.554,46 (três mil, quinhentos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0.135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000630/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO: 9900041608/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 008/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-83, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada). VALOR: R\$ 521.990,40 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0.135.4072; Fonte de



Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
---------------------------	------------------------------	-----------

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 018/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS POR DEMANDA, no âmbito do processo 9900051280/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Andrea Rosa Bello	12467310
Integrante Requisitante	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
Integrante Administrativo	Rafael Moura de Almeida	112380105

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

PROCESSOS: 210/1505/2021 e 210/11636/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 020/2024 ao Contrato nº 036/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, do outro lado, a TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, como CONTRATADA. OBJETO: Renovação do Contrato nº 036/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede WAN e Internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching - Comutação de Rótulos Multiprotocolo), formando uma rede IP multiserviços de telecomunicações, link dedicado e internet, a fim de atender as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da FME e da SME. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20/05/2024. VALOR: R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0145.6311; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000545/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900024980/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 001/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000623/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 9900024959/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 002/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.252.266/0001-95, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 7.906,32 (sete mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000625/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 9900041283/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 003/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 19.264,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000627/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 9900041312/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 004/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.467,01 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000628/2024 e 000629/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO: 9900041310/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 005/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a J. GUILHERME PAVÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 2.172,32 (dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000631/2024 e 000632/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO: 9900041287/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 006/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.058,14 (nove mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000633/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO: 9900041316/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 007/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.787/0001-90, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 3.554,46 (três mil, quinhentos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000630/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO: 9900041608/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 008/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902969/0001-83, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada). VALOR: R\$ 521.990,40 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4072; Fonte de



Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
---------------------------	------------------------------	-----------

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 018/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS POR DEMANDA, no âmbito do processo 9900051280/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Andrea Rosa Bello	12467310
Integrante Requisitante	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
Integrante Administrativo	Rafael Moura de Almeida	112380105

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

PROCESSOS: 210/1505/2021 e 210/11636/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 020/2024 ao Contrato nº 036/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, do outro lado, a TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, como CONTRATADA. OBJETO: Renovação do Contrato nº 036/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede WAN e Internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching - Comutação de Rótulos Multiprotocolo), formando uma rede IP multisserviços de telecomunicações, link dedicado e internet, a fim de atender as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da FME e da SME. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20/05/2024. VALOR: R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0145.6311; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000545/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900024980/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 001/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000623/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 9900024959/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 002/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.252.266/0001-95, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). VALOR: R\$ 7.906,32 (sete mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000625/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 9900041283/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 003/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 19.264,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000627/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 9900041312/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 004/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.467,01 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000628/2024 e 000629/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO: 9900041310/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 005/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a J. GUILHERME PAVÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 2.172,32 (dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000631/2024 e 000632/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO: 9900041287/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 006/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 9.058,14 (nove mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000633/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO: 9900041316/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 007/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.787/0001-90, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (1ª retirada). VALOR: R\$ 3.554,46 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000630/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO: 9900041608/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 008/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902969/0001-83, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada). VALOR: R\$ 521.990,40 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4072; Fonte de